



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 500/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2025

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254253.2025-81, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 9/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2025;
- e o que consta registrado no bojo do Processo SUAP nº 23806.250708.2025-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IF Baiano), para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1106995.
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792950

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 28/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/11/2025 14:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776963
Verificador: 4294380ba4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001